Poder Judiciário

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos Dez/2025, dias do mês de Novembro do ano de nesta cidade de Salvador Estado da Bahia na em cumprimento ao mandado do processo n.º 0070161-32.2014.805.0002 em que é Exequente Condomínio Chateau de Fontes contra Maria Cristina Santos Silva onde às 10:30 horas, procedi a avaliação dos bens já penhorados a saber:

Imóvel de matrícula nº 6454 apt 103 de porta composto de living, varanda, circulação, 3 quartos, sendo uma suíte com banheiro, cozinha, área de serviço e WC de empregada, com 70m² 2,14 metros e vaga de garagem nº 56.

O imóvel se encontra com poucas deteriorações quanto as paredes, pintura velha, carpete velho que exigem ajustes. Aparentemente razoável

Avaliado em R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

E, para constar, lavrei(amos) o presente AUTO que, depois de lido e achado conforme, vai por mim (nós), Oficiais(al) de Justiça assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: Ana Lucia de Santy

DEPOSITÁRIO:

Assinado eletronicamente por: CARMEN LUCIA DE LIMA LEAO
Código de validação do documento: ab96212e a ser validado no sítio do PROJUDI - TJBA.